EDITAL N.º 69, DE 29 DE ABRIL DE 2025

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - JUCIS-DF, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, art. 25, do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996 e pelos fundamentos de fato e direito constantes nos autos do processo SEI/GDF nº 04019-00002795/2023-92, NOTIFICA a sociedade empresária **MD BRASILIA LTDA ME ,** inscrita no **CNPJ sob o nº 14.197.913/0001-54,** o Sr. **MILTON SANTOS GRAMACHO**, inscrito no **CPF sob o nº XXX.661.XXX-49,** e o Sr. **GLENDER SOARES LOPES,** inscrito no **CPF sob o nº XXX.889.XXX-05,** em virtude do **Cancelamento da suspensão liminar** dos efeitos do ato da pessoa jurídica **MD BRASILIA LTDA ME - CNPJ nº 14.197.913/0001-54 ,** em virtude da inexistência de elementos probatórios que justifiquem a alegação de fraude do ato registrado sob Protocolo nº 15/089.989-0, aprovado em 02.02.2016 (Aprovação Nº 53202043774), no qual incluiu o Sr. **MILTON SANTOS GRAMACHO,** no quadro societário da referida empresa.

RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO

Presidente da JUCIS/DF

Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO - Matr.0282699-2**, **Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal**, em 30/04/2025, às 09:49, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **169511152** código CRC= **C2A8722F**.